



REVISÃO DO

PLANO DIRETOR

Revisão das Leis Específicas

LONDRINA 2018/2028



PREFEITURA DE
LONDRINA



IPPUL
Instituto de Pesquisa e Planejamento
Urbano de Londrina

CONVITE

O Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati Martins, e o Diretor Presidente do IPPUL - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, Roberto Alves Lima Jr., convidam a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA - Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028.**

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: Metodologia e Eleição do Grupo de Acompanhamento

LOCAL: Auditório da UniCesumar

Av. Santa Monica, 450

Dia 07 de fevereiro de 2020, às 19 horas

Para mais informações acesse o site: <https://ippul.londrina.pr.gov.br/>



Programação da 1º Audiência

Revisão das Leis Específicas

(07/02/2020)

horário	atividade
<i>19:00-19:30</i>	<i>Credenciamento</i>
<i>19:30 – 20:00</i>	<i>Abertura e apresentação da Proposta Metodológica elaborada pelo IPPUL</i>
<i>20:00 – 21:30</i>	<i>Eleição de representantes do GA em grupos</i>
<i>21:30 – 22:00</i>	<i>Apresentação dos representantes eleitos e encerramento</i>



Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas



PAI – Plano de ações e Investimentos

- *compatibilização com as prioridades do Plano Diretor;*
- *compatibilização com a capacidade de investimento do Município;*
- *composição do Plano Plurianual – PPA, Diretrizes Orçamentárias – LDO e Orçamento Anual – LOA.*

Dimensão	Nº Ordem PAI	Órgão Responsável	Nº Ação (PPA)	Descrição da Ação	Objetivo - Correspondência com as estratégias do Plano Diretor (nº dos artigos e incisos)	Localização - Macrozona Prioritária	Função / Subfunção	Meta - Componentes da programação física	Prazo	Recursos Orçamentários		
										Próprios	Externos	Total
Habitação	5		24	Readequação da estrutura física e de equipamentos - PROCON	Sem correspondência	Sem correspondência	Direitos da Cidadania/ Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	Aquisição de 1 equipamento de processamento de dados e Softwares e readequar 100 m² de estrutura física	Meta curto prazo 2019/2021	5.000,00	-	5.000,00
									Meta médio prazo 2022/2023			-
									Meta longo prazo 2024/2028			-
	6		240	Implantação de lotes urbanizados dotados de infraestrutura urbana básica - COHAB-LD	39X, 55I, 64IV, 65VII, 65IX, 65X, 66VI.	MU de Consolidação - MU de Uso Misto - MU de Ocupação Controlada - Sede dos Distritos.	Habitação / Habitação Urbana	Implantar 570 lotes	Meta curto prazo 2019/2021	4.120.000,00	4.880.000,00	9.000.000,00
								Implantar 1.200 lotes	Meta médio prazo 2022/2023	3.000.000,00	16.800.000,00	19.800.000,00
								Implantar 2.400 lotes	Meta longo prazo 2024/2028	5.000.000,00	28.600.000,00	33.600.000,00
	7		241	Construção de moradias de interesse social - COHAB-LD	39V, 55IX, 57 I, 65VII, 65VIII, 65IX, 66V, 66VI	MU de Consolidação - MU de Uso Misto - MU de Ocupação Controlada - Sede dos Distritos.	Habitação / Habitação Urbana	Construir 1.240 moradias	Meta curto prazo 2019/2021	12.400.000,00	136.400.000,00	148.800.000,00
								Construir 2.000 moradias	Meta médio prazo 2022/2023	32.500.000,00	157.500.000,00	190.000.000,00
								Construir 4.000 moradias	Meta longo prazo 2024/2028	65.000.000,00	330.000.000,00	395.000.000,00
	8	Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-Ld	242	Aquisição de novas áreas para produção de lotes urbanizados - COHAB-LD	55IX, 57I, 64IV	MU de Consolidação - MU de Uso Misto - MU de Ocupação Controlada - Sede dos Distritos.	Habitação / Habitação Urbana	Adquirir 8 alqueires	Meta curto prazo 2019/2021	8.000.000,00	-	8.000.000,00
								Adquirir 8 alqueires	Meta médio prazo 2022/2023	9.000.000,00	-	9.000.000,00
								Adquirir 8 alqueires	Meta longo prazo 2024/2028	10.000.000,00	-	10.000.000,00



Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas



Revisão das Leis Específicas

LEGISLAÇÃO BÁSICA

- *Lei do Perímetro Urbano (Lei nº 11.661/2012);*
- *Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 12.236/2015);*
- *Lei do Parcelamento do Solo (Lei nº 11.672/2012);*
- *Código Ambiental do Município (Lei nº 11.471/2012);*
- *Código de Obras e Edificações (Lei nº 11.381/2011);*
- *Código de Posturas (Lei nº 11.468/2011);*
- *Lei do Sistema Viário (Lei nº 12.237/2015) e*
- *Lei de Preservação do Patrimônio Cultural (Lei nº 11.118/2011).*

LEIS DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

- *EIV;*
- *Outorga Onerosa;*
- *PEUC, etc.*



O que é Proposta Metodológica?

Roteiro das atividades a serem realizadas durante a revisão das Leis Específicas

Referencial para o trabalho:

- *metodologia da Revisão da Lei Geral (Projeto de Lei nº 207/2018)*
- *continuidade, complementariedade e detalhamento das análises e das propostas da Lei Geral do PDML*
- *princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e macrozonas da Lei Geral do PDML*



Proposta Metodológica



Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas



Proposta Metodológica

Reuniões e Eventos Participativos

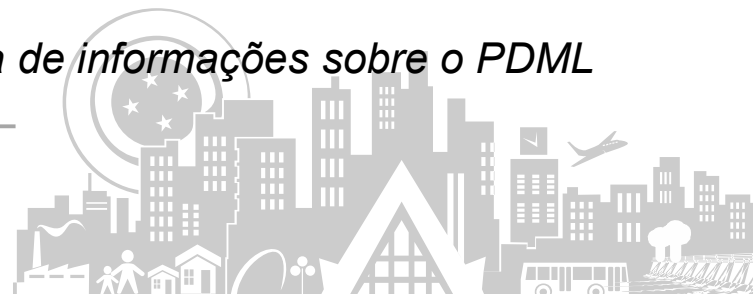
Oficinas Preparatórias: levantamento de dados e propostas

Oficinas de Qualificação: consolidação de informações produzidas nas Oficinas Preparatórias

Reuniões convocadas por iniciativa popular: metodologia do PDML custos e trabalhos de responsabilidade do(s) autor(es)

Audiências Públicas: apresentação dos resultados das Oficinas

- convocação com antecedência mínima de 15 dias
 - publicação prévia de documentos-base como referência
 - registro em áudio/vídeo como ata dos eventos
 - publicação de relatórios dos resultados
- <http://ippul.londrina.pr.gov.br> é a principal referência de informações sobre o PDML



Proposta Metodológica

Cronograma

REVISÃO DAS DAS LEIS URBANÍSTICAS DE LONDRINA - cronograma mensal	2019	2020												2021	
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
1: METODOLOGIA															
1.1. Estrutura geral de atividades															
1.2. Identificação e definição das equipes															
AUDIÊNCIA 1															
2: DIAGNÓSTICO e PROPOSIÇÕES															
2.1. Levantamento e sistematização de dados															
2.2. Avaliação da legislação vigente com indicação da necessidade de revisão (leitura crítica)															
2.3. Fundamentação: sistematização de informações técnicas para justificativa															
2.4. Elaboração de texto-base de revisão dos parâmetros urbanísticos															
2.5. Elaboração de simulações da aplicação dos parâmetros (modelos)															
2.6. Elaboração de propostas para disposições gerais															
OFICINAS PREPARATÓRIAS E DE QUALIFICAÇÃO															
3: MINUTAS DOS PROJETOS DE LEI															
3.1. Redação e sistematização dos requisitos técnicos															
3.2. Definição de procedimentos administrativos e disposições gerais															
3.3. Redação das minutas															
3.4. AUDIÊNCIA 2															
3.5. AUDIÊNCIA 3															
3.6. AUDIÊNCIA 4															
3.7. Minutas Finais															



Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas



Proposta Metodológica

Equipes e Responsabilidades

ETM

Equipe Técnica Municipal: servidores indicados pela administração municipal

- *levantamento de dados*
- *avaliação e proposição*
- *consolidação e definição de resultados*

GA

Grupo de Acompanhamento: Conselhos Municipais + ***representantes eleitos***

- *intercâmbio de informações e experiências*
- *monitoramento e proposição*
- *mobilização e divulgação*

Movimentos populares

Sindicatos de empresários

Sindicatos de trabalhadores

Entidades profissionais e acadêmicas

ONG's



Proposta Metodológica

Composição do GA - Grupo de Acompanhamento

Representação	% Concidades Nacional	Nº de membros	Nº final
<i>Conselhos Municipais (indicação)</i>	42,3	27*	27
<i>Movimentos Populares</i>	26,7	17,040	17
<i>Entidades sindicais de trabalhadores</i>	9,9	6,318	6
<i>Entidades sindicais de empresários</i>	9,9	6,318	6
<i>Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa</i>	7	4,467	5
<i>ONGs</i>	4,2	2,680	3
TOTAL	100	63,824	64



Formação do Grupo de Acompanhamento (GA)

- 1.** *Os Conselhos Municipais farão as indicações de seus representantes por ofício*
- 2.** *A escolha dos demais representantes da sociedade civil será feita por meio de debate em grupos (divididos por segmento)*
- 3.** *Os escolhidos em cada grupo serão apresentados à plenária*
- 4.** *Os representantes serão nomeados por Decreto Municipal*



Formação do Grupo de Acompanhamento (GA)

Critérios:

- *Os candidatos devem ser indicados por ofício de suas entidades*
- *Cada candidato poderá representar somente 1 entidade*
- *As vagas de cada segmento não são transferíveis*
- *Cada entidade tem direito apenas a 1 voto*
- *Os candidatos com maior votação serão eleitos*
- *Os membros do GA não podem ser nomeados na ETM*



Formação do Grupo de Acompanhamento (GA)

GRUPO 1. *Movimentos Populares*

GRUPO 2. *Entidades sindicais de trabalhadores*

GRUPO 3. *Entidades sindicais de empresários*

GRUPO 4. *Entidades profissionais e acadêmicas*

GRUPO 5. *Organizações não Governamentais*

1º Oficina com o GA e ETM

*27 de fevereiro de 2020
Auditório da PML às 18h30*

BOA NOITE!

